ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. 015/25
Fl. 005
Ass. e

1. Informações Básicas

Informações Básicas

- **Setor Requisitante:** Secretaria de Administração
- **Responsável pela Demanda:** Rafael D'All Armelina Ramos
- **Setor que elaborou o ETP:** Secretaria de Administração
- **Responsáveis pela Elaboração do ETP:** Rafael D'All Armelina Ramos, Diego Maciel de Lima, Edgar Maia Ramos.
- **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de Empresa, para a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG e Gabinete da Prefeita do Município de Caracaraí - RR
- **Data de Elaboração:** 06/02/2025

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição tem como objetivo atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR no que se refere ao abastecimento contínuo de combustíveis e à disponibilidade de lubrificantes para a manutenção da frota de veículos oficiais. Essa medida visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais, incluindo as Secretarias de Administração (SEMAD), Fazenda e Planejamento (SEMFAP), Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT), Obras (SEMOB), Agricultura (SEMAG) e o Gabinete da Prefeita.

Devido às grandes dimensões territoriais do município de Caracaraí/RR, que abrange uma vasta área geográfica com diversas comunidades e localidades distantes da sede, a dependência de combustíveis é acentuada para garantir a mobilidade e o atendimento adequado à população. O município conta com estradas de extensão significativa e regiões de acesso remoto, o que torna imprescindível o uso de uma frota bem abastecida e mantida para assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade.

A aquisição de combustíveis e lubrificantes é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento eficiente e a execução dos projetos municipais. Essas necessidades incluem, mas não se limitam a:

- **Transporte de equipes e materiais;**
- **Coleta de resíduos sólidos;**
- **Manutenção de vias públicas;**
- **Apoio a atividades de planejamento, fiscalização e turismo;**
- **Suporte às iniciativas de agricultura e meio ambiente.**

Diego Maciel

A contratação será realizada sob o Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior flexibilidade e controle na aquisição dos produtos conforme a demanda das secretarias, assegurando a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos. Essa abordagem também contribui para o planejamento estratégico e a prestação de serviços públicos de qualidade à população de Caracaraí/RR.

Proc. 019/25
Fl. 006
Ass.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. **Gasolina Comum**
 - **Descrição**: Combustível derivado de petróleo, utilizado em veículos leves com motores de ignição por centelha.
 - **Aplicação**: Abastecimento da frota de veículos a gasolina da Prefeitura, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e de transporte.
2. **Diesel S-10 Comum**
 - **Descrição**: Óleo diesel com teor máximo de enxofre de 10 ppm (partes por milhão), que reduz a emissão de poluentes e prolonga a vida útil dos motores.
 - **Aplicação**: Abastecimento de veículos e máquinas movidos a diesel que exijam menor teor de enxofre, contribuindo para menor impacto ambiental.
3. **Diesel S-500 Comum**
 - **Descrição**: Óleo diesel com teor máximo de enxofre de 500 ppm, ainda utilizado em motores de frota mais antigos ou adequados a esse tipo de combustível.
 - **Aplicação**: Veículos pesados ou equipamentos que não requeiram o diesel S-10, mantendo a operacionalidade dos serviços municipais.
4. **Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel (1 litro)**
 - **Descrição**: Óleo monoviscoso para motores a diesel, também classificado na faixa de viscosidade SAE-40.
 - **Aplicação**: Manutenção e lubrificação de motores a diesel que exijam óleo monoviscoso, garantindo o funcionamento adequado e prolongando a vida útil dos motores.
5. **Óleo lubrificante 15W40 / API-C14 para motor a diesel**
 - **Descrição**: Óleo multiviscoso com classificação API-C14, específico para motores a diesel de uso pesado.
 - **Aplicação**: Utilizado em frotas que operam sob condições mais severas, oferecendo melhor proteção em diferentes faixas de temperatura e maior resistência à oxidação.
6. **Óleo do hidráulico tipo ATF**

Diego Maciel

- **Descrição**: Fluido para sistemas hidráulicos e transmissões automáticas (Automatic Transmission Fluid), com aditivos anticorrosão, antidesgaste e propriedades de estabilidade térmica.
- **Aplicação**: Em transmissões automáticas, direções hidráulicas e sistemas hidráulicos de determinados veículos e equipamentos, garantindo maior vida útil dos componentes.

Proc. 019/25
Fl. 007
Ass

7. **Graxa de 20 Kg**
 - **Descrição**: Lubrificante semissólido à base de sabão e aditivos, fornecido em embalagens de 20 kg, apropriado para múltiplas finalidades.
 - **Aplicação**: Utilizado em pontos de lubrificação de veículos, maquinários e equipamentos que exijam proteção adicional contra atrito e desgaste.
8. **ARLA 32 (Agente redutor de líquido de Nox automotivo)**
 - **Descrição**: Solução de ureia de alta pureza (32,5%) utilizada em sistemas de Redução Catalítica Seletiva (SCR) para diminuir as emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) em motores a diesel.
 - **Aplicação**: Adicionada ao sistema SCR de veículos a diesel equipados com tecnologia de controle de emissões, contribuindo para o atendimento das normas ambientais.
9. **Óleo lubrificante para motor a diesel 40**

- **Descrição**: Óleo lubrificante para motores a diesel em faixas de viscosidade SAE-40 (monoviscoso ou com especificação adicional).
- **Aplicação**: Empregado na lubrificação de motores a diesel, garantindo a redução de atrito e a proteção contra desgastes em condições de operação normais ou severas (conforme a norma específica do fabricante).

11. **Óleo lubrificante para engrenagem – 90**

- **Descrição**: Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens, com viscosidade 90 (conforme classificação SAE), garantindo resistência a altas cargas e proteção contra desgaste.
- **Aplicação**: Utilizado em caixas de câmbio, diferenciais e outros conjuntos de engrenagens, proporcionando maior eficiência e durabilidade dos componentes mecânicos.

12. **Óleo lubrificante hidráulico – HD 68**

- **Descrição**: Óleo mineral para sistemas hidráulicos, com viscosidade ISO 68, dotado de aditivos antidesgaste e antiespumantes.
- **Aplicação**: Manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos que exijam esse tipo de óleo, garantindo o correto funcionamento e a proteção contra a corrosão.

PROC. 019/25
FL. 008
ASS.

4. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços de mercado resultou em uma expectativa de **R$ 1.139.896,51 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos**, conforme tabela 1, para a aquisição de todas as unidades descritas nos itens, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa (IN) nº 73, de 05/08/2020, que prioriza o uso de dados disponíveis em contratações realizadas pelo governo federal.

Para este levantamento, foram utilizados os valores extraídos do Painel de Preços do Governo Federal, abrangendo contratações realizadas por diversos órgãos e entidades de todas as esferas administrativas. Essa abordagem permite a formação de uma estimativa de preço baseada em dados reais e atualizados, garantindo maior transparência e aderência às boas práticas de mercado.

A consulta considerou itens similares ao objeto licitado, assegurando que os valores obtidos estejam alinhados com as especificações e demandas da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, eliminando a necessidade de cotações locais e promovendo maior uniformidade no processo de levantamento de mercado.

TABELA 1 – LEVANTAMENTO MÉDIO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TT.
1	Gasolina Comum	461506	LITROS	38.200	R$ 7,39	R$ 282.298,00
2	Diesel S-10 Comum	491548	LITROS	72.000	R$ 7,81	R$ 562.320,00
3	Diesel S-500 Comum	477915	LITROS	20.000	R$ 7,66	R$ 153.200,00
4	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	UND.	476	R$ 28,24	R$ 13.442,24
5	Óleo lubrificante 15W40/API-CI4 para motor a diesel - 1LT	471969	UND.	348	R$ 34,26	R$ 11.922,48
6	Óleo do hidráulico tipo ATF - 1LT	473129	UND.	196	R$ 28,44	R$ 5.574,24
7	Graxa lubrificante - 20 KG	473648	UND.	105	R$ 657,71	R$ 69.059,55
8	ARLA 32 (Agente redutor de líquido de Nox automotivo)	461662	Balde de 20 L	30	R$ 147,67	R$ 4.430,10
9	Óleo lubrificante p/ motor a diesel SAE-40	481558	Balde de 20 L	52	R$ 377,05	R$ 19.606,60
10	Óleo lubrificante p/engrenagem SAE-90	470290	Balde de 20 L	22	R$ 362,50	R$ 7.975,00
11	Óleo lubrificante hidráulico ISO 68	438910	Balde de 20 L	30	R$ 335,61	R$ 10.068,30
VALOR GLOBAL						R$ 1.139.896,51

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC. 019/25
FL. 009
ASS.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo e regular de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel S-500) e lubrificantes (incluindo óleos monoviscosos e multiviscosos para motor a gasolina e diesel, fluidos hidráulicos, graxa, ARLA 32, entre outros). Essa contratação é essencial para garantir o abastecimento e a manutenção adequados da frota de veículos e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, promovendo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais.

Caracaraí, devido às suas extensas dimensões territoriais e localidades isoladas, enfrenta desafios significativos para atender às demandas operacionais e administrativas. A vasta área geográfica exige uma frota constantemente abastecida para manter a conectividade entre as comunidades e assegurar a prestação de serviços essenciais. Dessa forma, o fornecimento contínuo de combustíveis não é apenas uma questão logística, mas uma prioridade estratégica para preservar a infraestrutura e atender às necessidades da população. Com isso, a solução proposta se destaca por aliar o atendimento imediato das demandas com uma abordagem voltada para a eficiência e o planejamento sustentável dos recursos municipais.

A presente aquisição visa:

- Assegurar a continuidade dos serviços públicos: evitando paralisações por falta de combustível e/ou lubrificantes, o que comprometeria a prestação de serviços essenciais como coleta de resíduos, manutenção de vias e transporte de materiais e equipes;
- Manter a eficiência e a durabilidade dos veículos e equipamentos: com o uso de produtos de alta qualidade, garantindo menor desgaste dos motores, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e otimizando os custos operacionais a longo prazo;
- Atender às demandas locais de forma economicamente viável: respeitando a realidade de Caracaraí/RR, que possui uma oferta limitada de fornecedores, assegurando que a solução seja tanto eficiente quanto financeiramente adequada;
- Conformidade com normas e regulamentações: garantindo que a contratação observe as especificações estabelecidas pela ANP, as orientações ambientais e os requisitos de segurança no manuseio e transporte dos combustíveis e lubrificantes.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para definir as quantidades estimadas a serem contratadas, foi realizada uma análise do histórico de consumo da frota municipal no período do contrato anterior, considerando as demandas efetivas de combustíveis e lubrificantes utilizados pelas diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR. Dessa forma, as estimativas foram estabelecidas com base nos dados do contrato anterior, bem como levando em conta eventuais incrementos de demandas decorrentes do aumento ou renovação da frota. Esse procedimento garante maior acurácia na projeção das quantidades necessárias, evitando tanto o subdimensionamento quanto a superestimação da aquisição, além de assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Gasolina Comum	Litros	38.200

2	Diesel S-10 Comum	Litros	72.000
3	Diesel S-500 Comum	Litros	20.000
4	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel de 1LT	UND.	476
5	Óleo lubrificante 15W40/API-CI4 para motor a diesel	UND.	348
6	Óleo do hidráulico tipo ATF	UND.	196
7	Graxa de 20 KL	UND.	105
8	ARLA 32 (Agente redutor de líquido de Nox automotivo)	Balde de 20 L	30
9	Óleo lubrificante p/ motor a diesel SAE-40	Balde de 20 L	52
10	Óleo lubrificante p/engrenagem SAE-90	Balde de 20 L	22
11	Óleo lubrificante hidráulico ISO 68	Balde de 20 L	30

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme orientações da Instrução Normativa nº 73, de 05/08/2020. Para esse levantamento, foram utilizados os dados disponibilizados no Painel de Preços do Governo Federal, que reflete os valores praticados em processos licitatórios de órgãos e entidades de todas as esferas administrativas.

A estimativa de preços considerou a média dos valores registrados para itens similares ao objeto licitado, ajustando os resultados para atender às especificidades e às demandas da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR. Dessa forma, o resultado da pesquisa culminou em uma expectativa de valor de R$ 1.111.628,51 (Um milhão, cento e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), contemplando todas as unidades descritas no objeto da licitação.

Essa estimativa está fundamentada no princípio da economicidade, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos e alinhando-se às práticas de mercado. Ademais, busca-se garantir a qualidade e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

3						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CATMAT**	**UND.**	**QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO (A)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$) (B)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$) (C) = (A X B)**
1	Gasolina Comum	461506	LITROS	38.200	R$ 7,39	R$ 282.298,00
2	Diesel S-10 Comum	491548	LITROS	72.000	R$ 7,81	R$ 562.320,00
3	Diesel S-500 Comum	477915	LITROS	20.000	R$ 7,66	R$ 153.200,00
4	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	UND.	476	R$ 28,24	R$ 13.442,24
5	Óleo lubrificante 15W40/API-CI4 para motor a diesel - 1LT	471969	UND.	348	R$ 34,26	R$ 11.922,48

6	Óleo do hidráulico tipo ATF - 1LT	473129	UND.	196	R$ 28,44	R$ 5.574,24
7	Graxa lubrificante - 20 KG	473648	UND.	105	R$ 657,71	R$ 69.059,55
8	ARLA 32 (Agente redutor de líquido de Nox automotivo)	461662	Balde de 20 L	30	R$ 147,67	R$ 4.430,10
9	Óleo lubrificante p/ motor a diesel SAE-40	481558	Balde de 20 L	52	R$ 377,05	R$ 19.606,60
10	Óleo lubrificante p/engrenagem SAE-90	470290	Balde de 20 L	22	R$ 362,50	R$ 7.975,00
11	Óleo lubrificante hidráulico ISO 68	438910	Balde de 20 L	30	R$ 335,61	R$ 10.068,30
VALOR GLOBAL						R$ 1.139.896,51

LOTE I - COMBUSTÍVEL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO - SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Gasolina Comum	461506	LITROS	9.000	R$ 7,39	R$ 66.510,00
2	Diesel S-10 Comum	491548	LITROS	15.000	R$ 7,81	R$ 117.150,00
3	Diesel S-500 Comum	477915	LITROS	10.000	R$ 7,66	R$ 76.600,00
TOTAL DO LOTE I - COMBUSTÍVEL						**R$ 260.260,00**

LOTE II – LUBRIFICANTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO – SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	UND.	56	R$ 28,24	R$ 1.581,44
2	Óleo lubrificante 15W40/API-CI4 para motor a diesel - 1LT	471969	UND.	48	R$ 34,26	R$ 1.644,48
3	Óleo do hidráulico tipo ATF - 1LT	473129	UND.	48	R$ 28,44	R$ 1.365,12
4	Graxa lubrificante - 20 KG	473648	UND.	5	R$ 657,71	R$ 3.288,55

6	Óleo lubrificante p/ motor a diesel SAE-40	481558	Balde de 20 L	12	R$ 377,05	R$ 4.524,60
7	Óleo lubrificante p/engrenagem SAE-90	470290	Balde de 20 L	2	R$ 362,50	R$ 725,00
TOTAL DO LOTE II – LUBRIFICANTES						**R$ 13.129,19**

LOTE III - COMBUSTÍVEL						
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Gasolina Comum	461506	Litros	3.000	R$ 7,39	R$ 22.170,00
2	Diesel S-10 Comum	491548	Litros	5.000	R$ 7,81	R$ 39.050,00
TOTAL DO LOTE III - COMBUSTÍVEL						**R$ 61.220,00**

LOTE IV – LUBRIFICANTES						
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	UND.	50	R$ 28,24	R$ 1.412,00
TOTAL DO LOTE IV – LUBRIFICANTES						**R$ 1.412,00**

LOTE V - COMBUSTÍVEL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Gasolina Comum	461506	LITROS	5000	R$ 7,39	R$ 36.950,00
TOTAL DO LOTE V - COMBUSTÍVEL						**R$ 36.950,00**

LOTE VI - COMBUSTÍVEL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Diesel S-10 Comum	491548	LITROS	5.000	R$ 7,81	R$ 39.050,00
TOTAL DO LOTE VI - COMBUSTÍVEL						**R$ 39.050,00**

Diego Maciel

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC. 010/23
FL. 013
ASS.

LOTE VII – LUBRIFICANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	LITROS	80	R$ 28,24	R$ 2.259,20
TOTAL DO LOTE VII - LUBRIFICANTES						**R$ 2.259,20**

LOTE VIII - COMBUSTÍVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Gasolina Comum	461506	LITROS	18.000	R$ 7,39	R$ 133.020,00
2	Diesel S-10 Comum	491548	LITROS	33.000	R$ 7,81	R$ 257.730,00
3	Diesel S-500 Comum	477915	LITROS	5.000	R$ 7,66	R$ 38.300,00
TOTAL DO LOTE VIII - COMBUSTÍVEL						**R$ 429.050,00**

LOTE IX - LUBRIFICANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	UND.	240	R$ 28,24	R$ 6.777,60
2	Óleo lubrificante 15W40/API-CI4 para motor a diesel - 1LT	471969	UND.	240	R$ 34,26	R$ 8.222,40
3	Óleo do hidráulico tipo ATF - 1LT	473129	UND.	100	R$ 28,44	R$ 2.844,00
4	Graxa lubrificante - 20 KG	473648	UND.	50	R$ 657,71	R$ 32.885,50
5	ARLA 32 (Agente redutor de líquido de Nox automotivo)	461662	Balde de 20 L	25	R$ 147,67	R$ 3.691,75
6	Óleo lubrificante p/ motor a diesel SAE-40	481558	Balde de 20 L	25	R$ 377,05	R$ 9.426,25
7	Óleo lubrificante p/engrenagem SAE-90	470290	Balde de 20 L	15	R$ 362,50	R$ 5.437,50
8	Óleo lubrificante hidráulico ISO 68	438910	Balde de 20 L	25	R$ 335,61	R$ 8.390,25

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Proc. 019/25
Fl. 014
Ass.

TOTAL DO LOTE IX - LUBRIFICANTES	R$ 77.675,25

LOTE X - COMBUSTÍVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**		**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Gasolina Comum	461506	LITROS	3.200	R$ 7,39	R$ 23.648,00
2	Diesel S-10 Comum	491548	LITROS	14.000	R$ 7,81	R$ 109.340,00
3	Diesel S-500 Comum	477915	LITROS	5.000	R$ 7,66	R$ 38.300,00
TOTAL DO LOTE X - LUBRIFICANTES						**R$ 171.288,00**

LOTE XI - LUBRIFICANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	UND.	50	R$ 28,24	R$ 1.412,00
2	Óleo lubrificante 15W40/API-CI4 para motor a diesel - 1LT	471969	UND.	60	R$ 34,26	R$ 2.055,60
3	Óleo do hidráulico tipo ATF - 1LT	473129	UND.	48	R$ 28,44	R$ 1.365,12
4	Graxa lubrificante - 20 KG	473648	UND.	50	R$ 657,71	R$ 32.885,50
5	ARLA 32 (Agente redutor de líquido de Nox automotivo)	461662	Balde de 20 L	5	R$ 147,67	R$ 738,35
6	Óleo lubrificante p/ motor a diesel SAE-40	481558	Balde de 20 L	15	R$ 377,05	R$ 5.655,75
7	Óleo lubrificante p/engrenagem SAE-90	470290	Balde de 20 L	5	R$ 362,50	R$ 1.812,50
8	Óleo lubrificante hidráulico ISO 68	438910	Balde de 20 L	5	R$ 335,61	R$ 1.678,05
TOTAL DO LOTE XI - LUBRIFICANTES						**R$ 47.602,87**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se o parcelamento da presente contratação, considerando que o objeto é tecnicamente e economicamente divisível, sem prejuízo à sua integralidade, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A realização da licitação por itens

Diego marcil

distintos encontra respaldo no art. 40, § 2°, da referida lei, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

O objeto seja divisível tanto técnica quanto economicamente;

A divisão não comprometa a integridade do objeto da contratação;

A divisão não resulte na elevação desproporcional dos preços.

Adotando-se essa metodologia, busca-se ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior de fornecedores interessados, o que tende a promover a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Nesse contexto, a contratação será realizada por meio de uma única licitação, estruturada em itens distintos, abrangendo os diversos tipos de combustíveis e lubrificantes necessários, garantindo maior eficiência, economicidade e aderência às disposições legais. Essa abordagem também possibilita que os fornecedores ofereçam propostas específicas para cada item, respeitando suas especialidades e condições comerciais, o que contribui para a obtenção de melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Portanto, entende-se que o parcelamento da solução atende plenamente aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência, trazendo benefícios diretos para a Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade de contratações/aquisição correlatadas ao objeto ora debatido.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes é uma solução estratégica fundamental para atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR. Essa medida gera benefícios diretos e indiretos que fortalecem a gestão pública e melhoram a qualidade dos serviços prestados.

A continuidade dos serviços públicos essenciais será garantida com o abastecimento regular e a manutenção da frota municipal. Essa regularidade permitirá que serviços fundamentais, como coleta de resíduos sólidos, manutenção de vias públicas e transporte de equipes, sejam realizados de forma ininterrupta, mesmo em regiões de difícil acesso.

Além disso, a eficiência operacional será elevada com o uso de produtos de alta qualidade, que minimizarão desgastes mecânicos e reduzirão manutenções corretivas. Isso resultará em maior produtividade e economia a longo prazo, contribuindo para o desempenho ideal dos veículos e equipamentos.

Outro ponto relevante é a melhoria no atendimento às comunidades locais. Com uma frota operando plenamente, será possível alcançar as comunidades mais distantes de maneira ágil e eficiente, promovendo maior equidade e acessibilidade no atendimento à população.

A contratação planejada também trará previsibilidade e controle financeiro. Por meio do Sistema de Registro de Preços, será possível evitar variações inesperadas nos custos e garantir uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

A redução de custos operacionais é outro benefício significativo. O fornecimento contínuo evita interrupções nos serviços e despesas emergenciais, promovendo o uso racional dos recursos públicos e assegurando economia ao longo do tempo.

A conformidade ambiental e a segurança operacional são garantidas pela observância das normas da ANP e regulamentações ambientais. Isso minimiza impactos ao meio ambiente e assegura práticas responsáveis no transporte e armazenamento dos produtos.

Diego Maciel

Por fim, a integração territorial será fortalecida. Uma frota bem abastecida permite maior conectividade entre as localidades do município, possibilitando a execução de projetos de desenvolvimento e aumentando a presença da administração pública em áreas remotas.

Dessa forma, a contratação reafirma o compromisso da Prefeitura em promover uma administração eficiente, moderna e voltada para resultados, garantindo que as demandas da população de Caracaraí/RR sejam atendidas com qualidade e agilidade.

11. Providências a serem adotadas

As providências necessárias para a execução das fases do processo de aquisição serão de responsabilidade da Comissão de Contratação e Compras, que conduzirá o processo de contratação em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

As providências posteriores à celebração do contrato ficarão sob a responsabilidade do setor de compras, encarregado de realizar as solicitações dos materiais a serem adquiridos, devidamente autorizadas pela Prefeita Municipal, assegurando o cumprimento dos trâmites administrativos necessários.

Adicionalmente, informa-se que não há medidas específicas a serem adotadas previamente à celebração do contrato, incluindo adequações relacionadas à capacidade dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como à adequação do ambiente organizacional para a execução do objeto da contratação. A estrutura administrativa atual é suficiente para garantir o acompanhamento adequado e eficiente do contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato, e considerando o disposto no Acórdão nº 2.380/2012-2 da Câmara (TCU) e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, conclui-se que o objeto em questão não apresenta parâmetros específicos de sustentabilidade que possam ser aplicados ao processo licitatório, além dos já exigidos pelos órgãos de controle competentes.

No entanto, para assegurar que o contrato esteja alinhado às normas ambientais aplicáveis, a contratada será obrigada a cumprir os seguintes requisitos de sustentabilidade:

Respeitar e cumprir a legislação ambiental vigente: Garantindo que as atividades relacionadas ao fornecimento, transporte e armazenamento de combustíveis e lubrificantes estejam em conformidade com as normas de proteção ao meio ambiente.

Atender às Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): Especificamente no que se refere ao manejo adequado de resíduos sólidos gerados pelas atividades da contratada, incluindo descarte e reaproveitamento, quando aplicável.

Ao exigir que a contratada esteja em conformidade com as exigências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e com as regulamentações ambientais pertinentes, a Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR garantirá o atendimento às condições de sustentabilidade aplicáveis ao contrato. Essas exigências visam minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento e uso dos produtos, promovendo uma operação mais segura e ambientalmente responsável.

Caracaraí/RR, 06 de fevereiro de 2025.

Diego Maciel

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC. 019/25
FL. 017
ASS.

RAFAEL D'ALL ARMELINA RAMOS
Presidente
Portaria de nº 03/2025

Diego maciel de Lima
DIEGO MACIEL DE LIMA
Integrante Requisitante
Portaria de nº 03/2025

EDGAR MAIA RAMOS
Integrante Administrativo
Portaria de nº 03/2025